



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 1241/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0178/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

**PROTOCOLO nº: 16.831.932-0**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0178/2015 referente à prestação de serviços para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde das Unidades Penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº **0178/2015**, “DO VALOR”, Parágrafo Único, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM  
EXERCÍCIO  
Resolução nº 305/2020 - SESP**